

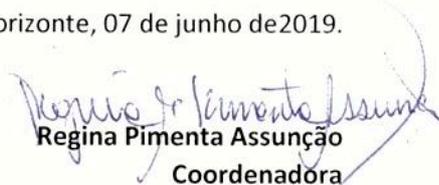
**ERRATA REFERENTE A NOTA TÉCNICA Nº 39 DA CÂMARA TÉCNICA DE
SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA**

Análise de solicitações de ressarcimento de valores empregados com recursos próprios pelo município de Colatina em pleito aprovado pelo CIF.

A Coordenação da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água vem por meio desta retificar a Nota Técnica nº 39, que analisa solicitação de ressarcimento de valores empregados com recursos próprios pelo município de Colatina em pleito aprovado pelo CIF no âmbito do “Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos”

No encaminhamento a) do Item “*III. Considerações Finais*” a Nota Técnica CT-SHQA nº 39/2019 encaminha a aprovação do pleito de ressarcimento desde que “*Sejam verificadas pela Renova e pela instituição financeira contratada a aderência da documentação apresentada pelo Município com as informações explicitadas nos ofícios de solicitação e com as condicionantes estabelecidas na Nota Técnica CT-SHQA nº 93.*” Onde lê-se “*Nota Técnica CT-SHQA nº 93*”, leia-se Nota Técnica CT-SHQA nº 23.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2019.


Regina Pimenta Assunção
Coordenadora

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CT-SHQA

**ERRATA REFERENTE A NOTA TÉCNICA Nº 40 DA CÂMARA TÉCNICA DE
SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA**

Análise de pedido de revisão de pleito e de novo pleito do município de Linhares – ES, no contexto do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos.

A Coordenação da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água vem por meio desta retificar a Nota Técnica nº 40, que analisa pedidos de revisão de pleitos e de novos pleitos do município de Linhares no âmbito do “Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos”.

No item “*Introdução*” a NT nº 40 cita a deliberação que aprova a Nota Técnica CT-SHQA nº 33. Onde se lê “*aprovada pela Nota Técnica CT-SHQA nº 268*” leia-se “*aprovada pela Deliberação CIF 268*”

No item “*Análise do pedido de revisão do pleito*” a NT nº 40 transcreve os pleitos aprovados pela Nota Técnica CT-SHQA nº 11 para o município de Linhares. Onde se lê:

“Prioridade 2:

– 3.000.000,00 (três milhões de reais) para a construção do SES do distrito de Povoação;

– R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para a construção do SES do distrito de Regência;(…) “

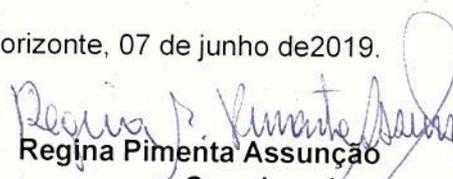
Leia-se

“Prioridade 2:

– R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para a construção do SES do distrito de Povoação;

– R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para a construção do SES do distrito de Regência;(…) ”

Belo Horizonte, 07 de junho de 2019.


Regina Pimenta Assunção
Coordenadora

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CT-SHQA